

Boletim

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Silva Jardim
Secretaria Mun. de Gabinete Civil
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social



Oficial

Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973,
art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

www.silvajardim.rj.gov.br

FEVEREIRO DE 2023

PORTARIA Nº 870/2.023

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Nomear **ROBERTA BASTOS OLIVEIRA**, partir de 01 de Fevereiro do corrente ano, para exercer o cargo em comissão de Gerente Financeiro, símbolo DAS 101-1, do Instituto de Previdência da Silva Jardim.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 01 de Fevereiro de 2.023.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 871/2.023

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Exonerar a pedido **PAULO EDUARDO SIMÃO FRÓES**, matrícula nº 7183/8, a partir do dia 01 de fevereiro do corrente ano, do cargo em comissão de Procurador Geral do Município, símbolo GAP 01, conforme Procedimento Administrativo nº 1071/2023

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 01 de fevereiro de 2.023.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 872/2.023

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Exonerar a pedido **LEONARDO DE SIQUEIRA ANTUNES**, matrícula nº 4161/0, a partir do dia 01 de fevereiro do corrente ano, do cargo em comissão de Assistente 01, símbolo DAS 107-5, da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, conforme Procedimento Administrativo nº 1248/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 01 de fevereiro de 2.023.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 873/2.023

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Exonerar a pedido **MARIANE DOS SANTOS CLASS DA CRUZ**, matrícula nº 8142/6, a partir do dia 01 de fevereiro do corrente ano, do cargo de Auxiliar de Turma, da Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia, conforme Procedimento Administrativo nº 1222/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 01 de fevereiro de 2.023.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 874/2.023

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear **KELLY DE MOURA AMORIM**, CPF nº 090.820.397-70, a partir de 01 de fevereiro do ano de 2.023, para exercer em caráter efetivo o cargo de Professor Docente I (CIÊNCIAS), por ter sido aprovada no Concurso Público Edital nº 01/2019, considerado apta pela junta médica oficial, conforme procedimento administrativo nº 45/2.023, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia.

Art. 2º - A posse do servidor supramencionado, assim como o respectivo exercício, deverá ocorrer até 30 (trinta) dias corridos, portando a documentação necessária, na forma prevista no §1º e §5º do art. 13 da Lei Complementar nº17/98, sob pena de tornar sem efeito a nomeação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 01 de Fevereiro de 2.023.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 875/2.023

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear **ARLETE LEMOS SCHUMAKER CAMPOS**, CPF nº 017.855.317-43, a partir de 01 de fevereiro do ano

Boletim

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Silva Jardim
Secretaria Mun. de Gabinete Civil
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social



Oficial

Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973,
art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

www.silvajardim.rj.gov.br

FEVEREIRO DE 2023

de 2.023, para exercer em caráter efetivo o cargo de Inspetor de Aluno, por ter sido aprovada no Concurso Público Edital nº 01/2017, considerado apta pela junta médica oficial, conforme procedimento administrativo nº 44/2.023, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia.

Art. 2º - A posse do servidor supramencionado, assim como o respectivo exercício, deverá ocorrer até 30 (trinta) dias corridos, portando a documentação necessária, na forma prevista no §1º e §5º do art. 13 da Lei Complementar nº 17/98, sob pena de tornar sem efeito a nomeação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 01 de Fevereiro de 2.023.

MAIRA BRANCO MONTEIRO

Prefeita

PORTARIA Nº 876/2.023

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Designar, Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado para contratação dos Recursos Humanos a fim de atender os Programas Segundo Tempo e Formando Campeões dos Convênios firmados entre o Ministério da Cidadania e esta Prefeitura, conforme Procedimento Administrativo nº 1038/2.023, composta dos membros abaixo, tornando sem efeito a Portaria nº 467/2.022, a partir desta data.

NOME DO SERVIDOR	SETOR	MATR.
Nayane dos Santos Machado	SEMEL	7880-8
José Márcio Ribeiro da Cunha Modesto Carmindo	SEMTICC	6188/3
Hiolanda das Graças Barrozo e Silva Cabral	SEMECT	556-8
Leandro Guariero Ouverney	SEMA-D-RH	8028-4

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 01 de fevereiro de 2.023.

MAIRA BRANCO MONTEIRO

Prefeita

PORTARIA Nº 877/2.023

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 99, Inciso II, alínea c, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Art. 1º - Designar, os servidores abaixo, para compor a COMISSÃO DE EVENTOS DA MUNICIPALIDADE 2023, para proceder os trabalhos de organização e demandas das festividades do município, conforme Procedimento Administrativo nº 824/2.023, a partir desta data.

SECRETARIA E DIVISÃO	NOME	CARGO	MATR.
Secretaria Municipal de Turismo, Indústria, Comércio e Cultura	Felippe Monteiro Mattos	Secretário	8064/0
Secretaria Municipal de Segurança Pública	Marcelo Herdy Belmont	Secretário	7460/8
Secretaria Mun. de Saúde, Assistência Social	Ibson Carvalho Dames Júnior	Secretário	4744/9
Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Manutenção	Alan Ribeiro Sá	Secretário	7518/3
Secretaria Municipal de Meio Ambiente	Gabriela Figueiredo da Conceição	Secretária	7351/2
Secretaria Municipal de Governo	Jaime Figueiredo Lima	Secretário	7172/2
Subsecretaria Municipal de Comunicação	Alessandra Alves Pena Dames	Subsecretária Mun. do Gabinete Civil	7854/9
Subsecretaria Municipal Defesa Civil	Sidnei de Melo	Coordenador Mun. de Defesa Civil	3621/8
Subsecretaria Municipal de Transporte	Carlos Roberto Soares Nunes Júnior	Subsecretário	3156/9
Secretaria Municipal de Fazenda	Carlos Cesar Mariano	Diretor da Divisão de Fiscalização de Postura	7758/5
Secretaria Municipal de Fazenda	Paulo Eduardo de Amorim Santiago	Subsecretário Municipal da Receita	1016/2

Art. 2º - A Comissão de Eventos da Municipalidade 2023, de que trata o Art. 1º, será coordenada pelo Secretário Municipal de Turismo, Indústria, Comércio e Cultura.

Art. 3º - A Comissão será convocada pelo Secretário Municipal de Turismo, Indústria, Comércio e Turismo, no período compreendido entre a data desta portaria e o último dia de cada evento, para reuniões a serem agendadas, onde serão desenvolvidos os trabalhos de organização e programação da festa.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 01 de fevereiro de 2.023.

MAIRA BRANCO MONTEIRO

Prefeita

Boletim

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Silva Jardim
Secretaria Mun. de Gabinete Civil
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social



Oficial

Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973,
art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

www.silvajardim.rj.gov.br

FEVEREIRO DE 2023

PORTARIA Nº 878/2.023

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Nomear **FELIPE DA COSTA FERREIRA**, a partir de 01 de fevereiro do corrente ano, para exercer o cargo de Procurador Geral do Município, símbolo GAP 01, na Procuradoria Geral do Município.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 01 de fevereiro de 2.023.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 879/2.023

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Nomear **WALLACE ALENCAR GONÇALVES**, a partir de 01 de fevereiro do corrente ano, para exercer o cargo em comissão Subsecretário Municipal de Meio Ambiente, símbolo DAS 101-1, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 01 de fevereiro de 2.023.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 880/2.023

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Rescindir o Contrato de Locação de Serviços nº 019/2.022 de

PAULO FAGUNDES HENRIQUE, matrícula nº 7211/7, Visitador, da Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Promoção Social, a partir do dia 01 de fevereiro do corrente ano, conforme Procedimento Administrativo nº 1261/2.023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 01 de fevereiro de 2.023.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 881/2.023

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Art. 1º- Nomear **LEONARDO DE SIQUEIRA ANTUNES**, CPF nº 140.918.727-60, a partir de 01 de fevereiro do ano de 2.023, para exercer em caráter efetivo o cargo de Agente Comunitário de Saúde MIC 8, por ter sido aprovado no Concurso Público Edital nº 01/2019, considerado apto pela junta médica oficial, conforme procedimento administrativo nº 9112/2.022, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social.

Art. 2º - A posse do servidor supramencionado, assim como o respectivo exercício, deverá ocorrer até 30 (trinta) dias corridos, portando a documentação necessária, na forma prevista no §1º e §5º do art. 13 da Lei Complementar nº17/98, sob pena de tornar sem efeito a nomeação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 01 de Fevereiro de 2.023.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 882/2023

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 99, Inciso II, "c", da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990, bem como com fulcros no artigo 20A, da Lei Complementar nº 101/14.

R E S O L V E

Designar **CARLOS FERNANDO SEGALOTE SOBRINHO**, Médico Veterinário, matrícula nº 5216/7, da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca, para atuar como gestor da Ata de Registro de Preços nº 106/2022, conforme Procedimento Administrativo nº 9044/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 02 de fevereiro de 2023.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

Boletim

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Silva Jardim
Secretaria Mun. de Gabinete Civil
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social



Oficial

Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973,
art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

www.silvajardim.rj.gov.br

FEVEREIRO DE 2023

PORTARIA Nº 883/2.023

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Exonerar a pedido **VERÔNICA MARIA DE SOUZA TOMÉ**, matrícula nº 5491/7, Orientador Pedagógico, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, a partir do dia 03 de fevereiro do corrente ano, conforme Procedimento Administrativo nº 1358/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 03 de fevereiro de 2.023.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 884/2.023

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Nomear **ROSTAN FEITOZA DA SILVA**, a partir de 03 de fevereiro do ano de 2.023, para exercer o cargo de Subsecretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico, símbolo DAS 101-1, na Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 03 de fevereiro de 2.023.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 885/2.023

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Nomear **RODRIGO REZENDE MONTEIRO FERREIRA**, a partir de 03 de fevereiro do corrente ano, para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Indústria e Comércio, símbolo DAS 101-1, na Secretaria Municipal de Turismo, Indústria, Comércio e Cultura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 03 de fevereiro de 2.023.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 886/2.023

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Nomear **ADÃO DE ALMEIDA SANTOS**, a partir de 03 de fevereiro do corrente ano, para exercer o cargo em comissão de Assistente 01, símbolo DAS 107-5 na Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Manutenção.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 03 de fevereiro de 2.023.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 887/2023

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Nomear **CLÁUDIA SCHAEFER QUINTELLA**, a partir de 03 de fevereiro do corrente ano, para exercer o cargo em comissão de Assistente de Direção, Chefia e Secretaria, símbolo DAS 122-4, na Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 03 de fevereiro de 2023.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
PREFEITA

PORTARIA Nº 888/2.023

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Nomear **FLAVIA MOREIRA DA SILVA**, a partir de 06 de Fevereiro do corrente ano, para exercer o cargo em comissão de Assistente 02, símbolo DAS 108-6, na Subsecretaria Municipal de Transporte/SEMOB.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 06 de Fevereiro 2.023.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

Boletim

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Silva Jardim
Secretaria Mun. de Gabinete Civil
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social



Oficial

Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973,
art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

www.silvajardim.rj.gov.br

FEVEREIRO DE 2023

PORTARIA Nº 889/2.023

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Art. 1º-Nomear **JULIANA MÁXIMO MELLO CARVALHO**, CPF nº 115.915.917-32, a partir de 06 de fevereiro do ano de 2.023, para exercer em caráter efetivo o cargo de Enfermeiro (diarista), por ter sido aprovada no Concurso Público Edital nº 01/2017, considerado apta pela junta médica oficial, conforme procedimento administrativo nº 115/2.023, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social.

Art. 2º - A posse do servidor supramencionado, assim como o respectivo exercício, deverá ocorrer até 30 (trinta) dias corridos, portando a documentação necessária, na forma prevista no §1º e §5º do art. 13 da Lei Complementar nº17/98, sob pena de tornar sem efeito a nomeação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 06 de Fevereiro de 2.023.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 890/2.023

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Art. 1º-Nomear **PEDRO HENRIQUE PAMPLONA BARCELOS NAHID**, CPF nº 124.908.527-60, a partir de 06 de fevereiro do ano de 2.023, para exercer em caráter efetivo o cargo de Analista Tributário, por ter sido aprovado no Concurso Público Edital nº 01/2017, considerado apto pela junta médica oficial, conforme procedimento administrativo nº 554/2.023, com lotação na Secretaria Municipal de Fazenda.

Art. 2º - A posse do servidor supramencionado, assim como o respectivo exercício, deverá ocorrer até 30 (trinta) dias corridos, portando a documentação necessária, na forma prevista no §1º e §5º do art. 13 da Lei Complementar nº17/98, sob pena de tornar sem efeito a nomeação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 06 de Fevereiro de 2.023.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 891/2023

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Cancelar a partir de 01 de fevereiro do corrente ano, a cessão do servidor **PAULO ROBERTO CORRÊA DE SOUZA**, matrícula nº 1572/5, motorista, lotado na Secretaria Municipal de Administração, que se encontrava à disposição Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro, concedida pela Portaria nº 1.017.2.021, conforme Procedimento Administrativo nº 1401/2.023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 06 de fevereiro de 2.023.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 892/2.023

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Nomear **CRISTIANO SOUZA DA SILVA**, a partir de 07 de Fevereiro do corrente ano, para exercer o cargo em comissão de Assistente 01, símbolo DAS 107-5, na Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Manutenção.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 07 de Fevereiro de 2.023.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 893/2.023

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Nomear **TIAGO BORGES ROSA**, a partir de 07 de Fevereiro do corrente ano, para exercer o cargo em comissão de Assistente 01, símbolo DAS 107-5, na Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Manutenção.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 07 de Fevereiro de 2.023.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

Boletim

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Silva Jardim
Secretaria Mun. de Gabinete Civil
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social



Oficial

Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973,
art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

www.silvajardim.rj.gov.br

FEVEREIRO DE 2023

PORTARIA Nº 894/2.023

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Nomear **TANIA PAULA COUTINHO**, a partir de 07 de Fevereiro do corrente ano, para exercer o cargo em comissão de Assistente 02, símbolo DAS 108-6, na Secretaria Municipal de Turismo, Indústria, Comércio e Cultura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 07 de Fevereiro de 2.023.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 895/2.023

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Nomear **PAULINO JOSÉ DA SILVA**, a partir de 03 de Fevereiro do corrente ano, para exercer o cargo em comissão de Ouvidor, símbolo DAS 116-2, na Ouvidoria de Serviço Público, da Controladoria Geral do Município.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 07 de Fevereiro de 2.023.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 896/2.023

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Exonerar a pedido **ARLETE LEMOS SCHUMAKER CAMPOS**, matrícula nº 3207/7, do cargo em comissão de Assistente 02, símbolo DAS 108-6, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, a partir do dia 03 de fevereiro do corrente ano, conforme Procedimento Administrativo nº 1451/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 07 de fevereiro de 2.023.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 897/2.023

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Exonerar a pedido **MARCO AURÉLIO PIRES PINTO FILHO**, matrícula nº 8125/6, Agente Administrativo, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, a partir do dia 03 de fevereiro do corrente ano, conforme Procedimento Administrativo nº 1419/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 07 de fevereiro de 2.023.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 898/2.023

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Conceder vacância do cargo de Técnico de Enfermagem a **LUIS ALFREDO PEREIRA MARTINS**, matrícula nº 5183/7, a partir do dia 06 de Fevereiro de 2.023, no termos do artigo 32, VI, da Lei Complementar nº 17/98, de acordo com o Procedimento Administrativo nº 1361/2.023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 09 de Fevereiro de 2.023.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 899/2.023

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Exonerar **ADILSON TEIXEIRA DE ARAÚJO**, matrícula nº 6894/2, a partir do dia 06 de fevereiro do corrente ano, do cargo em comissão Assistente de Direção, Chefia e Secretaria, símbolo DAS 122-4, da Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 07 de fevereiro de 2.023.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

Boletim

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Silva Jardim
Secretaria Mun. de Gabinete Civil
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social



Oficial

Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973,
art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

www.silvajardim.rj.gov.br

FEVEREIRO DE 2023

PORTARIA Nº 900/2.023

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Exonerar **ALDEMIRO JOSÉ BATISTA**, matrícula nº 5256/6, a partir do dia 06 de fevereiro do corrente ano, do cargo em comissão Assistente de Direção, Chefia e Secretaria, símbolo DAS 122-4, da Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 07 de fevereiro de 2.023.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 901/2.023

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Exonerar **ALEXANDRE ROSA COSTA**, matrícula nº 7988/0, a partir do dia 06 de fevereiro do corrente ano, do cargo em comissão Assistente de Direção, Chefia e Secretaria, símbolo DAS 122-4, da Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 07 de fevereiro de 2.023.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 902/2.023

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Exonerar **ALOISIO LACERDA DE SOUZA**, matrícula nº 771/4, a partir do dia 06 de fevereiro do corrente ano, do cargo em comissão Assistente de Direção, Chefia e Secretaria, símbolo DAS 122-4, da Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 07 de fevereiro de 2.023.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 903/2.023

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Exonerar **ITAMAR FRANÇA DE ARAÚJO**, matrícula nº 5743/6, a partir do dia 06 de fevereiro do corrente ano, do cargo em comissão Assistente de Direção, Chefia e Secretaria, símbolo DAS 122-4, da Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 07 de fevereiro de 2.023.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 904/2.023

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Exonerar **JOSÉ EDMILSON DE JESUS MENDES**, matrícula nº 7990/1, a partir do dia 06 de fevereiro do corrente ano, do cargo em comissão de Assistente 02, símbolo DAS 108-6, da Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 07 de fevereiro de 2.023.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 905/2.023

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Exonerar **MARCO ANTONIO MORAIS**, matrícula nº 2796/0, a partir do dia 06 de fevereiro do corrente ano, do cargo em comissão de Assistente de Direção, Chefia e Secretaria, símbolo DAS 122-4, da Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 07 de fevereiro de 2.023.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

Boletim

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Silva Jardim
Secretaria Mun. de Gabinete Civil
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social



Oficial

Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973,
art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

www.silvajardim.rj.gov.br

FEVEREIRO DE 2023

PORTARIA Nº 906/2.023

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Exonerar **NATANAEL PERES DO NASCIMENTO**, matrícula nº 4888/7, a partir do dia 06 de fevereiro do corrente ano, do cargo em comissão de Assistente de Direção, Chefia e Secretaria, símbolo DAS 122-4, da Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 07 de fevereiro de 2.023.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 907/2.023

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Exonerar **JOSÉ CARLOS PEREIRA**, matrícula nº 5718/5, a partir do dia 06 de fevereiro do corrente ano, do cargo em comissão de Diretor de Serviço Administrativo, símbolo DAS 103-3, da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 07 de fevereiro de 2.023.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 908/2.023

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Art. 1º-Nomear **MARIANA MENDES RODRIGUES**, CPF nº 110.855.627-27, a partir de 09 de fevereiro do ano de 2.023, para exercer em caráter efetivo o cargo de Enfermeiro, por ter sido aprovada no Concurso Público Edital nº 01/2017, considerado apta pela junta médica oficial, conforme procedimento administrativo nº 1185/2.023, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social.

Art. 2º - A posse do servidor supramencionado, assim como o respectivo exercício, deverá ocorrer até 30 (trinta) dias corridos, portando a documentação necessária, na forma prevista no §1º e §5º do art. 13 da Lei Complementar nº17/98, sob pena de tornar sem efeito a nomeação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 09 de Fevereiro de 2.023.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 909/2.023

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Art. 1º-Nomear **VANESSA BUONOMO CINTRA**, CPF nº 098.648.667-10, a partir de 09 de fevereiro do ano de 2.023, para exercer em caráter efetivo o cargo de Enfermeiro (Diarista), por ter sido aprovada no Concurso Público Edital nº 01/2017, considerado apta pela junta médica oficial, conforme procedimento administrativo nº 216/2.023, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social.

Art. 2º - A posse do servidor supramencionado, assim como o respectivo exercício, deverá ocorrer até 30 (trinta) dias corridos, portando a documentação necessária, na forma prevista no §1º e §5º do art. 13 da Lei Complementar nº17/98, sob pena de tornar sem efeito a nomeação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 09 de Fevereiro de 2.023.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 910/2.023

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Art. 1º-Nomear **RENATA DA CONCEIÇÃO SOUZA LESSA**, CPF nº 133.874.407-07, a partir de 09 de fevereiro do ano de 2.023, para exercer em caráter efetivo o cargo de Técnico de Enfermagem, por ter sido aprovada no Concurso Público Edital nº 01/2017, considerado apta pela junta médica oficial, conforme procedimento administrativo nº 946/2.023, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social.

Art. 2º - A posse do servidor supramencionado, assim como o respectivo exercício, deverá ocorrer até 30 (trinta) dias corridos, portando a documentação necessária, na forma prevista no §1º e §5º do art. 13 da Lei Complementar nº17/98, sob pena de tornar sem efeito a nomeação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 09 de Fevereiro de 2.023.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

Boletim

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Silva Jardim
Secretaria Mun. de Gabinete Civil
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social



Oficial

Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973,
art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

www.silvajardim.rj.gov.br

FEVEREIRO DE 2023

PORTARIA Nº 911/2.023

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Art. 1º-Nomear **GRACILENE MELO DE SOUZA**, CPF nº 083.122.947-08, a partir de 09 de fevereiro do ano de 2.023, para exercer em caráter efetivo o cargo de Técnico de Enfermagem, por ter sido aprovada no Concurso Público Edital nº 01/2017, considerado apta pela junta médica oficial, conforme procedimento administrativo nº 374/2.023, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social.

Art. 2º - A posse do servidor supramencionado, assim como o respectivo exercício, deverá ocorrer até 30 (trinta) dias corridos, portando a documentação necessária, na forma prevista no §1º e §5º do art. 13 da Lei Complementar nº17/98, sob pena de tornar sem efeito a nomeação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 09 de Fevereiro de 2.023.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 912/2.023

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Art. 1º-Nomear **UALLACE DALGOBBO FRANCO**, CPF nº 088.627.047-20, a partir de 09 de fevereiro do ano de 2.023, para exercer em caráter efetivo o cargo de Agente Administrativo, por ter sido aprovado no Concurso Público Edital nº 01/2019, considerado apta pela junta médica oficial, conforme procedimento administrativo nº 15427/2.022, com lotação na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - A posse do servidor supramencionado, assim como o respectivo exercício, deverá ocorrer até 30 (trinta) dias corridos, portando a documentação necessária, na forma prevista no §1º e §5º do art. 13 da Lei Complementar nº17/98, sob pena de tornar sem efeito a nomeação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 09 de Fevereiro de 2.023.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 913/2.023

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Nomear **LUCAS HENRIQUE DE OLIVEIRA CAMPINAS**, a partir de 10 de Fevereiro do ano de 2.023, para exercer o cargo em comissão de Assistente 02, símbolo DAS 108-6, na Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 10 de Fevereiro de 2.023.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 914/2.023

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Nomear **DANIELLA ALVARENGA DA SILVA**, a partir de 13 de Fevereiro do ano de 2.023, para exercer o cargo em comissão de Assistente de Direção, Chefia e Secretaria, símbolo DAS 122-4, na Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 13 de Fevereiro de 2.023.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 915/2.023

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Nomear **RAFAEL DA ROCHA VIEIRA**, a partir de 13 de Fevereiro do corrente ano, para exercer o cargo em comissão de Assistente 02, símbolo DAS 108-6, na Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 13 de Fevereiro de 2.023.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

Boletim

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Silva Jardim
Secretaria Mun. de Gabinete Civil
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social



Oficial

Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973,
art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

www.silvajardim.rj.gov.br

FEVEREIRO DE 2023

PORTARIA Nº 916/2.023

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Exonerar **LUCIANA ANTUNES DE OLIVEIRA**, matrícula nº 7934/0, a partir do dia 15 de fevereiro do corrente ano, do cargo em comissão de Assistente 02, símbolo DAS 108-6, da Secretaria Municipal de Administração.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 15 de fevereiro de 2.023.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 917/2.023

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Nomear **LINDOMAR FERREIRA**, a partir de 13 de Fevereiro do corrente ano, para exercer o cargo em comissão de Assistente de Direção, Chefia e Secretaria, símbolo DAS 122-4, na Secretaria Municipal de Obras.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 15 de Fevereiro de 2.023.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 918/2.023

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Rescindir o Contrato de Locação de Serviços nº 069/2.017 de **DENISE SANTOS HENRIQUE CAMPOS**, matrícula nº 5706/1, Fisioterapeuta, da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, a partir do dia 10 de fevereiro do corrente ano, conforme Procedimento Administrativo nº 1775/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 15 de fevereiro de 2.023.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 919/2.023

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Nomear **LEZANGELO MARTINS CARVALHO**, a partir de 13 de Fevereiro do corrente ano, para exercer o cargo em comissão de Assistente de Direção, Chefia e Secretaria, símbolo DAS 122-4, na Secretaria Municipal de Governo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 15 de Fevereiro de 2.023.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 920/2.023

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Exonerar **GILSON REIS**, matrícula nº 593/2, a partir do dia 16 de fevereiro do corrente ano, do cargo em comissão de Diretor, símbolo DAS 103-3, na Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Manutenção.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 16 de fevereiro de 2.023.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 921/2.023

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Exonerar **ANDERSON CODEÇO MOREIRA**, matrícula nº 7196/0, a partir do dia 28 de fevereiro do corrente ano, do cargo em comissão de Coordenador Municipal da Defesa Civil, símbolo DAS 120-1, da Secretaria Municipal do Gabinete Civil/SEM-GAB.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 16 de fevereiro de 2.023.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

Boletim

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Silva Jardim
Secretaria Mun. de Gabinete Civil
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social



Oficial

Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973,
art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

www.silvajardim.rj.gov.br

FEVEREIRO DE 2023

PORTARIA Nº 922/2.023

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Exonerar **ADRIANO OLIVEIRA DOS SANTOS**, matrícula nº 3449/5, a partir do dia 28 de fevereiro do corrente ano, do cargo em comissão de Diretor de Serviços de Campo e Mecanizados, símbolo DAS 103-3, na Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento a Pesca.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 16 de fevereiro de 2.023.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 923/2.023

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Exonerar **JONATAS TORRES DIAS**, matrícula nº 7870/0, a partir do dia 28 de fevereiro do corrente ano, do cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS 104-3, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Manutenção.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 16 de fevereiro de 2.023.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 924/2.023

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Exonerar **JOSÉ ITAMAR DE OLIVEIRA SILVA**, matrícula nº 5466/6, a partir do dia 28 de fevereiro do corrente ano, do cargo em comissão de Assistente 01, símbolo DAS 107-5, na Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Manutenção.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 16 de fevereiro de 2.023.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 925/2023

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 99, Inciso II, "c", da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990, bem como com fulcros no artigo 20A, da Lei Complementar nº 101/14.

R E S O L V E

Designar para, sob a presidência de **Raquel Luz da Silva**, Mat. 6930-2, constituírem a Comissão Geral de Licitações, no período de 16 de fevereiro de 2023 à 16 de fevereiro de 2024, os servidores discriminados abaixo:

Comissão Geral de Licitação:

. **Raquel Luz da Silva**, Mat. 6930-2 - Presidente;

Substitutos:

. **Fabício Viana Antunes Pinheiro**, Mat. 7861-1 - 1º Substituto;
. **Flávia Maria Monteiro da Silva**, Mat. 3361-8 - 2º Substituta;
. **Hugo Thiengo Kreischer**, Mat. 5579-4 - 3º Substituto;

Equipe de Apoio Comissão Geral de Licitação:

. **Alexandre Gomes da Nóbrega Silva**, Mat. 2824-0;
. **Eliane Araújo dos Santos**, Mat. 1925-9;
. **Flávia Maria Monteiro da Silva**, Mat. 3361-8;
. **Iury Pena Dames**, Mat. 6278-2;
. **Luciana Francisca Alves de Moraes**, Mat. 5552-2;
. **Silvana Teles Mariano Ribeiro**, Mat. 2852-5;
. **Nilton Júnior Moreira Marins**, Mat. 7231-1;
. **Roberto Junior Nascimento Monteiro**, Mat. 8198-1.

Tornando sem efeito as Portarias nº 2004/2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 16 de fevereiro de 2023.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 926/2023

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990, bem como com fulcros no artigo 20A, da Lei Complementar nº 101/14.

R E S O L V E

Designar para, sob a presidência de **Fabício Viana Antunes**

Boletim

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Silva Jardim
Secretaria Mun. de Gabinete Civil
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social



Oficial

Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973,
art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

www.silvajardim.rj.gov.br

FEVEREIRO DE 2023

Pinheiro, Mat. 7861-1, constituírem a Comissão de Licitações de Obras e Fundos, no período de 16 de fevereiro de 2023 à 16 de fevereiro de 2024, os servidores discriminados abaixo:
Comissão de Licitação de Obras e Fundos Municipais:

- **Fabício Viana Antunes Pinheiro**, Mat. 7861-1 - Presidente;

Substitutos:

- **Raquel Luz da Silva**, Mat. 6930-2 - 1º Substituta;
- **Flávia Maria Monteiro da Silva**, Mat. 3361-8 - 2º Substituta;
- **Hugo Thiengo Kreischer**, Mat. 5579-4 - 3º Substituto;

Equipe de Apoio Comissão de Licitação de Obras e Fundos Municipais:

- **Alexandre Gomes da Nóbrega Silva**, Mat. 2824-0;
 - **Eliane Araújo dos Santos**, Mat. 1925-9;
 - **Flávia Maria Monteiro da Silva**, Mat. 3361-8;
 - **Iury Pena Dames**, Mat. 6278-2;
 - **Luciana Francisca Alves de Moraes**, Mat. 5552-2;
 - **Silvana Teles Mariano Ribeiro da Silva**, Mat. 2852-5;
 - **Nilton Junior Moreira Marins**, Mat. 7231-1;
 - **Roberto Junior Nascimento Monteiro**, Mat. 8198-1
- Tornando sem efeito a Portaria nº 357/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 16 de Fevereiro de 2023.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 927/2.023

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990, bem como com fulcros no artigo 20A, da Lei Complementar nº 101/14.

R E S O L V E

Designar **Raquel Luz da Silva**, Mat. 6930-2, para atuar como Pregoeira no período de 16 de fevereiro de 2023 a 16 de fevereiro de 2024 nas Licitações Gerais na Modalidade Pregão.

Substitutos:

- **Fabício Viana Antunes Pinheiro**, Mat. 7861-1 – 1º Substituto;
 - **Flávia Maria Monteiro da Silva**, Mat. 3361-8 – 2º Substituta;
 - **Hugo Thiengo Kreischer**, Mat. 5579-4 – 3º Substituto;
- Equipe de Apoio Comissão Geral de Licitação:
- **Alexandre Gomes da Nóbrega Silva**, Mat. 2824-0;
 - **Eliane Araújo dos Santos**, Mat. 1925-9;
 - **Flávia Maria Monteiro da Silva**, Mat. 3361-8;

- **Iury Pena Dames**, Mat. 6278-2;
- **Luciana Francisca Alves de Moraes**, Mat. 5552-2;
- **Silvana Teles Mariano Ribeiro**, Mat. 2852-5;
- **Nilton Júnior Moreira Marins**, Mat. 7231-1;
- **Roberto Júnior Nascimento Monteiro**, Mat. 8198-1;

Tornando sem efeito a Portaria nº 470/2.022

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 16 de fevereiro de 2023.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 928/2.023

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990, bem como com fulcros no artigo 20A, da Lei Complementar nº 101/14.

R E S O L V E

Designar **Fabício Viana Antunes Pinheiro**, Mat. 7861-1, para atuar como Pregoeiro no período de 16 de fevereiro de 2023 a 16 de fevereiro de 2024 nas Licitações de Obras e Fundos Municipais na Modalidade Pregão.

Substitutos:

- **Raquel Luz da Silva**, Mat. 6930-2 – 1º Substituta;
- **Flávia Maria Monteiro da Silva**, Mat. 3361-8 – 2º Substituta;
- **Hugo Thiengo Kreischer**, Mat. 5579-4 – 3º Substituto;

Equipe de Apoio Comissão Geral de Licitação:

- **Alexandre Gomes da Nóbrega Silva**, Mat. 2824-0;
 - **Eliane Araújo dos Santos**, Mat. 1925-9;
 - **Flávia Maria Monteiro da Silva**, Mat. 3361-8;
 - **Iury Pena Dames**, Mat. 6278-2;
 - **Luciana Francisca Alves de Moraes**, Mat. 5552-2;
 - **Silvana Teles Mariano Ribeiro**, Mat. 2852-5;
 - **Nilton Júnior Moreira Marins**, Mat. 7231-1;
 - **Roberto Júnior Nascimento Monteiro**, Mat. 8198-1;
- Tornando sem efeito a Portaria nº 481/2.022

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 16 de fevereiro de 2023.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

Boletim

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Silva Jardim
Secretaria Mun. de Gabinete Civil
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social



Oficial

Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973,
art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

www.silvajardim.rj.gov.br

FEVEREIRO DE 2023

PORTARIA Nº 929/2.023

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Designar **Roberto Júnior Nascimento Monteiro**, matrícula nº 8198-1, **Alexandre Gomes da Nóbrega Silva**, matrícula nº 2.824-0, **Luciana Francisca Alves de Moraes**, matrícula nº 5.552-2 e **Eliane Araújo dos Santos**, matrícula nº 1.925-9, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão de Cadastro de Fornecedores, com o objetivo de efetuar, manter, organizar, divulgar e classificar os registros cadastrais dos fornecedores, conforme Artigos 34, 36 e 37 da Lei nº 8.666/93 e alterações, a contar desta dada com término previsto para 16/02/2.024, tornando sem efeito a Portaria nº 2.031/2.021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 16 de Fevereiro de 2.023.

MAIRA BRANCO MONTEIRO

Prefeita

PORTARIA Nº 930/2023

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 73, IX c/c art. 99, Inciso II, "g", ambos da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Designar **GEORGE MÜLLER ANTUNES DA SILVA**, Coordenador de Tecnologia da Informação, matrícula nº 4058/4, como gestor e fiscal de todas as Atas de Registro de Preços do Pregão, na forma presencial para Registro de Preços nº. 79/2022-SEM-GAB, conforme processo administrativo nº 2574/2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 23 de fevereiro de 2023.

MAIRA BRANCO MONTEIRO

Prefeita

PORTARIA Nº 931/2.023

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Art. 1º-Nomear **WAGNER CESAR COSTA DE SOUZA**, CPF nº 145.010.767-20, a partir de 23 de Fevereiro do ano de 2.023, para exercer em caráter efetivo o cargo de Técnico de Enfermagem, por ter sido aprovado no Concurso Público Edital nº 01/2017, considerado apto pela junta médica oficial, conforme procedimento administrativo nº 794/2.023, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social.

Art. 2º - A posse do servidor supramencionado, assim como o respectivo exercício, deverá ocorrer até 30 (trinta) dias corridos, portando a documentação necessária, na forma prevista no §1º e §5º do art. 13 da Lei Complementar nº17/98, sob pena de tornar sem efeito a nomeação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 23 de Fevereiro de 2.023.

MAIRA BRANCO MONTEIRO

Prefeita

PORTARIA Nº 932/2023

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 73, IX c/c art. 99, Inciso II, "g", ambos da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Designar **GEORGE MÜLLER ANTUNES DA SILVA**, Coordenador de Tecnologia da Informação, matrícula nº 4058/4, como gestor e fiscal de todas as Atas de Registro de Preços do Pregão, na forma presencial para Registro de Preços nº. 105/2022-SEM-GAB, conforme processo administrativo nº 1760/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 27 de fevereiro de 2023.

MAIRA BRANCO MONTEIRO

Prefeita

Boletim

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Silva Jardim
Secretaria Mun. de Gabinete Civil
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social



Oficial

Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973,
art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

www.silvajardim.rj.gov.br

FEVEREIRO DE 2023

PORTARIA Nº 933/2.023

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

I – Conceder Férias:

INÍCIO	TÉRMINO	NOME	MAT.	CARGO	PERÍODO	Nº PROC.	PEC.
23/02/23	14/03/23	Alcilene Braga Xavier	3555/2	Assistente 01	2022	14965/22	x
15/02/23	16/03/23	Alexandra Aparecida Guimarães Machado	1390/0	Professor Doc. II	2023	962/23	
07/02/23	26/02/23	Aline da Conceição Rodrigues	2860/6	Atend. De Cons. Dentário	2022	14146/22	x
22/02/23	13/03/23	Ana Paula Araujo de Souza	7882/4	Assistente 01	2022	14804/22	x
01/02/23	02/03/23	Andre Ferreira da Conceição	2879/7	Aux. de Serviços Gerais	2019	6848/22	
23/02/23	24/03/23	Andrea Coelho Rocha	1993/3	Ag. de Serviços Diversos	2023	13344/22	
01/02/23	02/03/23	Ben Hur David	324/7	Ag. Administrativo	2020	351/23	
01/02/23	02/03/23	Bianca Borges Melo	4311/7	Professor Doc. II	2012	271/23	
23/02/23	24/03/23	Brenda Rodrigues C. P. Da Conceição	4565/9	Professor Doc. II	2023	793/23	
15/02/23	16/03/23	Carmen Queiroz Couto	3375/8	Aux. de Serviços Gerais	2022	963/23	
02/02/23	03/03/23	Daniela Souza Ribeiro	6814/4	Assistente 01	2023	023/23	
13/02/23	14/03/23	Daniele Maia de J. Valvesse	7759/3	Médica	2022	15521/22	
01/02/23	02/03/23	Darlen Ramos M. Moraes	5623/5	Nutricionista	2021	15521/22	
01/02/23	02/03/23	Davi Santos da Silva	1029/4	Pintor	2021	14634/22	
01/02/23	02/03/23	Edilene Yulen de Macedo	1810/4	Médica	2019	15521/22	
27/02/23	28/03/23	Eduardo Rezende Costa	6536/6	Psicólogo	2020	15521/22	
01/02/23	02/03/23	Eldemir Gomes Mores	3434/7	Motorista	2020	15521/22	
02/02/23	03/03/23	Eliete Carvalho P. Cádimo	4022/3	Professor Doc. II	2016	024/23	
06/02/23	07/03/23	Elinei Nogueira da Silva	3652/8	Assistente D.C. e Secretária	2022	198/23	
15/02/23	16/03/23	Elizangela Siqueira dos Santos	1896/1	Professor Doc. II	2023	966/23	
01/02/23	02/03/23	Emerson Silva Martins	2462/7	Motorista	2018	15521/22	
02/02/23	03/03/23	Erica Almeida de Souza	6564/1	Assistente Social	2022	11827/22	
01/02/23	02/03/23	Erica Corrêa do Nascimento	2011/7	Assistente 02	2022	15521/22	
02/02/23	03/03/23	Estefani Gomes Silveira Zozimo	6201/4	Assistente 02	2023	022/23	
02/02/23	03/03/23	Evelin Azeredo S. F. Ferreira	7978/2	Orientador Pedagógico	2022	236/23	

13/02/23	14/03/23	Flavio Silva Coutinho	5893/9	Assessor	2022	077/23	
01/02/23	02/03/23	Gabriel Figueiredo dos Santos	7890/5	Assistente D.C. e Secretária	2022	15521/22	
15/02/23	06/03/23	Jorge Luiz da Silva	1044/8	Tec. Em Radiologia	2º SEM/2022	15521/22	
01/02/23	02/03/23	Joselia Fonseca de Melo	4767/8	Assistente 01	2023	564/23	
06/02/23	07/03/23	Josias Teodoro Corrêa	1055/3	Assistente	2022	15521/22	
01/02/23	02/03/23	Jozelia de Souza Melo	2876/2	Servente	2022	15521/22	
01/02/23	02/03/23	Julianne de Lima Sales	6957/4	Tec. De Enfermagem	2021	15521/22	
14/02/23	15/03/23	Laura Monteiro Carneiro	5164/0	Tec. De Laboratório	2020	15521/22	
22/02/23	13/03/23	Lilian Alvarenga da Silva Sena	1426/5	Ag. Administrativo	2023	14530/22	x
01/02/23	02/03/23	Lorena Nunes de Moura	6902/7	Médica	2022	15521/22	
01/02/23	02/03/23	Luciano de Freitas Toledo	7922/7	Assistente 02	2022	15350/22	
02/02/23	21/02/23	Lucilene Cardoso dos Santos	733/1	Atend. de Consultório Dentário	2021	14113/22	x
01/02/23	20/02/23	Lurdes Ecard Espindola	5812/2	Assistente 02	2022	14465/22	x
01/02/23	02/03/23	Marcela de Macedo de Mello	3570/0	Fisioterapeuta	2022	15521/22	
01/02/23	02/03/23	Marcelo de Souza Otaviano	6721/0	Médico	2019	15521/22	
01/02/23	02/03/23	Marcus Vinicius F. Da Cunha	1252/1	Trabalhador Braçal	2018	098/23	
05/02/23	06/03/23	Maria Ines da Silva Bento	1405/2	Assessor Especial	2021	204/23	
01/02/23	02/03/23	Mary Ann S. Gonçalves	6916/7	Ag. Comunitário de Saúde	2022	15521/22	
28/02/23	29/03/23	Milena Paradellas de Freitas	5651/0	Assistente Social	2019	754/23	
06/02/23	07/03/23	Nelson Pessione Pereira	4339/7	Médico	2022	11416/22	
01/02/23	02/03/23	Nilzete Antunes P. Carvalho	1168/1	Professor Doc. II	2022	378/23	
01/02/23	02/03/23	Normaci Ramalho da Fonseca	821/4	Professor Doc. II	2023	353/23	
01/02/23	02/03/23	Rahiane de Souza Campos	4677/9	Assistente 02	2023	15521/22	
01/02/23	20/02/23	Renata de Oliveira Silveira	7899/9	Assistente 01	2022	14803/22	x
12/02/23	03/03/23	Ricardo Corrêa Serra	5637/5	Tec. Em Radiologia	2º SEM/2022	15521/22	
01/02/23	02/03/23	Roucenilda Ferreira Ribeiro	2847/9	Tec. De Enfermagem	2019	15521/22	
01/02/23	02/03/23	Rute Fagundes M. Belga	6939/6	Tec. De Enfermagem	2020	15521/22	
24/02/23	25/03/23	Salvador Izidoro	1203/3	Trabalhador Braçal	2023	784/23	
01/02/23	02/03/23	Sandra Regina Rocha Silva	716/1	Aux. De Enfermagem	2021	15521/22	

Boletim

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Silva Jardim
Secretaria Mun. de Gabinete Civil
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social



Oficial

Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973,
art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

www.silvajardim.rj.gov.br

FEVEREIRO DE 2023

01/02/23	02/03/23	Silvanea da Silva Santos	1546/6	Professor Doc. II	2022	412/23	
18/02/23	19/03/23	Sirlaine Cristina Alves Ferreira	5909/9	Conselheira Tutelar	2021	14966/22	
01/02/23	20/02/23	Solange Silva de Almeida	2890/8	Servente	2023	14145/22	x
16/02/23	17/03/23	Solemar Marinho de Souza	1621/7	Professor Doc. II	2023	328/23	
24/02/23	25/03/23	Susana do Nascimento B. da Cruz	1341/2	Professor Doc. II	2023	948/23	
03/02/22	04/03/22	Tatiana Welfinger da Silva	4619/1	Tec. De Enfermagem	2021	15521/22	
01/02/23	02/03/23	Tatiane Silva da Conceição Marinho	4159/9	Diretor	2022	140/23	
27/02/23	18/03/23	Valdair Freire Tinoco	732/3	Oficial Administrativo	2023	15546/22	x
13/02/23	14/03/23	Valdenir Ramos	535/5	Ag. Administrativo	2023	14350/22	
01/02/23	02/03/23	Veridiana M. Silva	6933/7	Tec. De Enfermagem	2019	15521/22	
01/02/23	02/03/23	Walter Rodrigues de Souza	758/7	Ag. de Serviços Diversos	2020	15521/22	
01/02/23	02/03/23	Wanderlúbia Falazão dos Santos	3281/6	Enfermeira	2022	15521/22	
23/02/23	24/03/23	Washington André O. Andrade	7054/8	Ag. de Endemias	2021	15521/22	

II - Conceder Licença Prêmio por Assiduidade:

INÍCIO	TÉRMINO	NOME	MAT.	CARGO	PERÍODO	Nº PRO-CESO	
01/02/23	01/05/23	Debora Regina Veloso Cardoso	4884/4	Professor Doc. II	01/12/13 a 31/01/18	927/2023	
01/02/23	01/05/23	Durvalino Pereira dos Santos	1936/4	Trabalha-dor Braçal	01/01/08 a 31/12/13	354/2023	
09/02/23	09/05/23	Edson Francisco da Silva	2634/4	Aux. de Serviços Gerais	01/08/10 a 30/07/15	350/2023	
24/02/23	24/05/23	Elizeu Mariano Camargo	580/0	Trabalha-dor Braçal	19/04/13 a 18/04/18	944/2023	
10/02/23	10/05/23	Elzinete dos Santos Correia Silva	1233/5	Servente	02/02/08 a 01/02/23	11884/2022	
06/02/23	06/05/23	Geovania Priscila D. M. Damasceno	3337/5	Professor	01/08/05 a 31/07/10	776/2023	
01/02/23	01/05/23	Maria Alexandra M. De Santana	2864/9	Cozinheira	01/10/13 a 30/09/18	13819/2022	
01/02/23	01/05/23	Naiana Cardoso de Campos	4470/9	Professora	02/06/14 a 01/06/19	14937/2022	
02/02/23	02/05/23	Neiva Correia de Andrade	1505/9	Professor Doc. II	12/11/08 a 11/12/13	14627/2022	

14/02/23	14/05/23	Renato Alves	1309/9	Servente	01/06/98 a 31/05/03	123644/2022	
01/02/23	01/05/23	Rosana Mota de Oliveira	3494/0	Aux. De Laboratório	25/09/13 a 24/09/18	13952/2022	
01/02/23	01/05/23	Theresa Cristina Q. Gama	2974/2	Professor	01/03/04 a 28/04/09	078/2023	
03/02/23	03/05/23	Valdeci Barbosa	180/5	Trabalha-dor Braçal	01/01/18 a 31/12/22	097/2023	

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE- e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 28 de Fevereiro de 2023

Maira Branco Monteiro
Prefeita

Boletim

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Silva Jardim
Secretaria Mun. de Gabinete Civil
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social



Oficial

Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973,
art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

www.silvajardim.rj.gov.br

FEVEREIRO DE 2023

Boletim

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Silva Jardim
Secretaria Mun. de Gabinete Civil
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social



Oficial

Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973,
art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

www.silvajardim.rj.gov.br

FEVEREIRO DE 2023

Boletim

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Silva Jardim
Secretaria Mun. de Gabinete Civil
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social



Oficial

Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973,
art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

www.silvajardim.rj.gov.br

FEVEREIRO DE 2023